

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 11/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONFORME REGISTRO NA ATA 11/2023.

RESOLVE:

**art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**art.2º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de agosto de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

**art.3º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês julho de dois mil e vinte e três.

**art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente ao mês julho de dois mil e vinte e três.

**art.5º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 08 de setembro de 2023.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE